



PORTARIA ARTESP Nº 38, DE 17 DE MARÇO DE 2020

***Admissão de Empregado Ocupante
de Emprego Público em Confiança.***

A DIRETORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 884ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno, **ADMITE** para exercer, **EM CONFIANÇA** e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de **ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "h" da Lei Complementar nº 1.267/2015, **FELIPE BARRETO DE ARAUJO NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 52.083.358-2, a partir de 09/03/2020.

RENATA PEREZ DANTAS
Diretora de Assuntos Institucionais
Respondendo pelo expediente
da Diretoria Geral

cci/TGLO
(Protocolo nº 507.208/2020)

Concedendo progressão, nos termos do art. 10 da LC 1080-2008 e alterações posteriores, e em consonância com a Resolução SG 37, de 13-3-2020, no cargo de Oficial Administrativo, do Grau "A" para o Grau "B", da Ref. 1, da EVNI, a que se refere o inc. II do art. 12 da referida lei complementar, a servidora abaixo indicada:

NOME	RG	A PARTIR DE
IANA MARIA BARROS DOS SANTOS	16.306.041-1	5-1-2020

Apostilas da Diretoria, de 18-3-2020
Concedendo, nos termos do art. 1º, II, IV e V, da LC 813-96, que aos abaixo identificados fazem jus à incorporação de gratificação de representação, calculado sobre o valor da UVB, na seguinte conformidade:

Antônia Gino, RG 7.959.370-7, 2/10 do coeficiente de 19,00 sendo 1/10 a partir de 2-11-2018 e 1/10 a partir de 2-11-2019; Maria Cristina Rodrigues, RG 11.832.030-0, 2/10 do coeficiente de 21,00 sendo 1/10 a partir de 2-9-2016, e 1/1 a partir de 22-9-2017; Ubiratan Alves Pereira, RG 28.520.840-0, 3/10 do coeficiente de 27,00 sendo 1/10 a partir de 6-6-2017, 1/10 a partir de 6-6-2018 e 1/10 a partir de 6-6-2019.

Declarando, nos termos do art. 133 da CE-89, regulamentada pelo Dec. 35.200-92 e a título do atendimento dos requisitos legais, que os abaixo identificados fazem jus à incorporação de débitos na seguinte conformidade:

SPDOC 26192-2011 – Maria Sueli Pereira Chagas de Almeida, RG 13.048.146-3, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI, do SQF-II-QSG, 1/10 do Cargo de Assessor Técnico II, Ref. 7, da EV-C, do SQF-I-QSG, a partir de 10-8-2019;

SPDOC 117433-2016 – Ubiratan Alves Pereira, RG 28.520.840-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQF-II-QSG, 3/10 do Cargo de Diretor II, Ref. 6, da EV-C, do SQF-I-QSG, sendo 1/10 a partir de 3-8-2017, 1/10 a partir de 3-8-2018 e 1/10 a partir de 3-8-2019.

Despachos da Diretoria, de 18-3-2020

No processo SPDOC 3.893-2009 – (GG 398-2000), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Maria Jose de Souza, RG 7.160.579-4, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau D, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 3-6-99 a 31-5-2004, anteriormente concedida, ficando 15 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 120.456-2009 – (GG 44-98), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Maria Edite de Brito Alves, RG 10.462.368, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau D, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 15 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 23-9-2005 a 21-9-2010, anteriormente concedida, ficando 45 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 68.704-2015, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Rodrigo Cesar dos Santos Clemente, RG 35.036.413-8, Oficial Administrativo, Ref. 2, Grau B, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 15 dias restantes de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 31-5-2010 a 29-5-2015, anteriormente concedida."

No processo SPDOC 98169-2015, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Rosângela Coutinho Lino Leite, RG 24.642.119-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau A, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 15 dias restantes de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 28-7-2007 a 25-7-2012, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 99.938-2015, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Luzângela da Rocha Barros Ferreira, RG 18.481.164-8, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias restantes de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 16-7-2008 a 14-7-2013, anteriormente concedida."

No processo SPDOC 120.646-2015, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Valdenice Afonso da Silva, RG 4.529.181-MG, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau B, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 10-11-2012 a 8-11-2017, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 130.266-2015, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Jurema de Andrade, RG 20.242.495-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau B, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 17-4-2005 a 15-4-2010, anteriormente concedida, ficando 15 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 55.333-2009 – (GG 494-98), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Andréia Mata Rodrigues, RG 21.413.100-2, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau B, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 14-8-2013 a 12-8-2018, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 101.307-2009 – (GG 130-2008), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Renato Vargas de Sousa, RG 44.041.129-1, Oficial Administrativo, Ref. 2, Grau B, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 15 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 21-5-2012 a 19-5-2017, anteriormente concedida, ficando 45 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 98193-2015, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Cecília Batista da Silva, RG 20.990.205-X, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau A, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 14-8-2013 a 12-8-2018, anteriormente concedida, ficando 45 dias para gozo oportuno."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor, de 18-3-2020

No processo SPDOC 24.241-2008 (GG 1544-1993), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Rita de Cássia Pra, RG 13.694.075-4, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias restantes de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 24-12-2005 a 22-12-2010, anteriormente concedida."

No processo SPDOC 52.016-2009 (GG 1534-1991), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Antonio Carlos da Conceição, RG 11.212.135-4, Auxiliar de Laboratório, Ref. 1, Grau G, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, direito este adquirido em virtude de Ação Judicial referente ao período aquisitivo de 27-6-2001 a 25-6-2006, anteriormente concedida, ficando 60 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 53.584-2009 – (GG 1661-1991), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Sinéa Aparecida Franco, RG 13.437.613-4, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 10-11-1993 a 8-11-1998, anteriormente concedida, ficando 45 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 92.35-2009 – (GG 418-2000), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Rosemeire Inácio Veloso, RG 14.220.551-5, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau D, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30-8-2008 a 28-8-2013, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 142.795-2014, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Nilson Martins da Silva, RG 13.614.950-6, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau C, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias restantes de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 20-6-2000 a 18-6-2005, anteriormente concedida."

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Despachos do Diretor, de 18-3-2020

No processo SPDOC 62.545-2009 – (GG 2206-1990), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Luiz Francisco da Silva, RG 9.431.544, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau C, da EVNE, SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 2-12-2000 a 30-11-2005, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 81.801-2015, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Ieda Gonçalves, RG 15.944.674-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 15 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 6-8-92 a 4-8-97, anteriormente concedida, ficando 15 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 25.991-2009 – (GG 1687-87), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo José Francisco da Silva, RG 6.272.320, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau B, da EVNE, do SQF-II-QSG, a usufruir 30 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 2-12-2014 a 30-11-2019, anteriormente concedida, ficando 60 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 62.905-2009 – (GG 1778-91), sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Maria Gorete da Silva, RG 12.583.626, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau C, da EVNE, SQF-II-QSG, a usufruir 15 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 29-10-2000 a 27-10-2005, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

No processo SPDOC 42.902-2012, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Vinicius Cavalc Nogueira, RG 32.176.779-2, Assessor I, Ref. 1, da EV-C, do SQF-I-QSG, a usufruir 30 dias restantes de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 24-4-2012 a 22-4-2017, anteriormente concedida."

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Despacho do Diretor, de 18-3-2020

No processo SPDOC 52.415-2012, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Renato Vargas de Sousa, RG 44.041.129-1, Oficial Administrativo, Ref. 2, Grau B, da EVNI, do SQF-II-QSG, a usufruir 15 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 21-5-2012 a 19-5-2017, anteriormente concedida, ficando 45 dias para gozo oportuno."

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA ARTESP Nº 38, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Admissão de Empregado Ocupante de Emprego Público em Confiança.

A DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 884ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notamment com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regulamento Interno, ADMITE para exercer EM CONFIANÇA e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.267/2015, FELIPE BARRETO DE ARAUJO NETO, portador da cédula de identidade RG nº 52.083.358-2, a partir de 09/03/2020.

RENATA PEREZ DANTAS
Diretora de Assuntos Institucionais
Respondendo pelo expediente da Diretoria Geral
(Portaria ARTESP nº 38/2020 - Protocolo nº 507.208/2020)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portaria do Superintendente de 18-03-2020
DISPENSAANDO, a contar de 18/03/2020, sem justa causa, CASSIANO RICARDO DA SILVEIRA, RG 10315606-9, registro Iamsp 21688, da função-atividade de Diretor Técnico de Saúde I, ficando dispensado do cumprimento do aviso-prévio e cessados os efeitos da Portaria que lhe concedeu a Gratificação a título de Representação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Despachos da Diretoria de 18-03-2020
Declarando extintos o(s) contrato(s) de trabalho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
HELEN MARGARETE FERREIRA VIEIRA DA SILVA, R.G. 00014036958-2, Registro IAMSP nº 018962, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, padrão 02 - C da EVNI-I, motivo de DEMISSÃO A PEDIDO, a partir de 16/03/2020.
LUCAS YUKIO TAKARA, R.G. 47059978-9, Registro IAMSP nº 024488, OFICIAL ADMINISTRATIVO, padrão 01 - A da EVNI-I, motivo de DEMISSÃO A PEDIDO, a partir de 18/03/2020.

Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretoria de 18-3-2020
Considerando afastado o servidor ARSI, RG 27.XXX.XXX-X, em exercício na Av. Rangel Pestana, 300, 3º andar, Palácio Clóvis Ribeiro, nos termos dos incisos V e VI da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid 19, publicada em 18-3-2020.
Portaria da Diretoria do Centro de Atendimento ao Servidor, de 18-3-2020
Autorizando 15 dias de Licença-Prêmio a ISABEL CRISTINA BEZERRA DE MELO GONÇALVES, RG 18950885-0, Assessor I, para início em 28/3/2020 a contar desta publicação, referente ao período aquisitivo de 12-6-12 a 10-6-17, conforme publicado em 28-7-17, restando saldo de 60 dias.

AGÊNCIA METROPOLITANA DE SOROCABA

Marcio Tomazella, Diretor Executivo da Agência Metropolitana de Sorocaba - AGEMSOROCABA, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe artigo 22, inciso II, alínea "k", do Decreto nº 61.558, de 14/10/2015, DECLARA SEM EFEITO, a nomeação em nome de Marina Elaine Pereira, RG 24.705.852-X, publicada no DOE de 13/02/2020, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180/78, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Referência 7 por não tomar posse dentro do prazo legal, conforme disposto no 3º parágrafo, artigo 52 da Lei nº 10.261/68.

Justiça e Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos
Centro de Gestão de Pessoas
Despachos da Diretoria de 17-3-2020
Autorizando, com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/1968 a fruição de:

15 dias de licença-prêmio a MARLENE VALERIANO SOUZA DE JESUS, RG 21.573.360-4, Oficial Administrativo, do SQF-III-QSG, Processo SIC 260.730/1999, concedidos conforme publicação no D.O.E. de 14/02/2008, referente ao período compreendido entre 22/01/2003 a 20/01/2008, 29/2.020

15 dias de licença-prêmio a MIGUEL RIBEIRO CAETANO SOUZA, RG 29.670.439-8, Oficial Administrativo, do SQF-III-QSG, Processo SIC 000396/2015, concedidos conforme publicação no D.O.E. de 28/05/2015, referente ao período compreendido entre 09/04/2010 a 07/04/2015, 30/2.020 de 18-3-2.020

Autorizando, com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/1968 a fruição de 30 dias de licença-prêmio a VANILDA MARIA DA COSTA, RG 19.607.914-7, Analista Sociocultural, do SQF-III-QSG, Processo SIC 260.551/1999, concedidos conforme publicação no D.O.E. de 11/09/2019, referente ao período compreendido entre 17/08/2014 a 15/08/2019, 31/2.020

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Despacho da Responsável pelo CRH de 18-03-2020

Concedendo a servidora NAYARA DA SILVA GOMES DE JESUS, RG. 37.319.069-1, Assessor I, em comissão, Ref. 1, da EVC, da LC 1080 de 17, publicada a 18 de dezembro de 2008, do SQF-III, do QIMESC, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1054, de 07-07-2008 e diante da apresentação da Certidão de Nascimento, matrícula 115295 01 55 2020 1 00188 103 0044466 87 datada de 09/03/2020, a Licença-Gestante pelo período de 120 dias, a contar de 08/02/2020.

Retificação DOE de 08/02/2020 - Portaria do Superintendente de 07/02/2020, que designou Fabio Tadeu Panza, RG. 16.890.643-0, onde constou a partir de 04/02/2010. Leia-se: a partir de 04/02/2020.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria do Superintendente, de 6-3-20
RELOTANDO, a pedido, o servidor GILDO BATISTA LAMIN, RG 16.647.918-4 SSP/SP, ocupante do emprego público permanente de Oficial de Apoio em Metrologia e Qualidade, Ref. M1, do SQEP-P do QP-IPM-SP, no Serviço de Verificação de Cronotacógrafo (MLFRC), cessando a prestação de serviços no Serviço de Verificação de Taxímetro da Capital (MLFTA), a contar de 22-8-2019.

Deliberação do Superintendente, de 13-3-2020
Protocolo 2019364602019
Interessado: Superintendente
EMENTA:

Protocolo IPM-SP 201936460 - 2019 – Processo 1880, Interessado: Superintendente, DECIDIR pelo não provimento do Pedido de Reconsideração impetrado pelo empregado público KSEF, uma vez que nenhuma prova ou fato novo foi apresentado que tivesse o condão de afastar a imputação, mantendo-se inalterada a Decisão que aplicou a penalidade de Dispensa por Justa Causa. O Presidente da CPP deverá dar ciência a Recorrente e ao seu Defensor. (Dr. James Bezerra de Oliveira, advogado inscrito na OAB 271.238).

Deliberação do Superintendente, de 16-3-20
Protocolo 2019245932019
Interessado: Superintendente
EMENTA:

Protocolo IPM-SP 201924593 - 2019 – Processo 1327, Interessado: Superintendente, DECIDIR pelo encerramento da presente Apuração Preliminar, em face do esgotamento das medidas de caráter investigativo e DETERMINAR a instauração de Sindicâncias, nos termos do artigo 62 da Lei 10.177/98, para processamento dos indícios de falta eventualmente praticada pelos empregados públicos MO e P.CST, por terem, em data de 27 de junho de 2019, deixado de adotar as medidas administrativas necessárias a dar conformidade legal ao transporte de equipamento ante a sede do INMETRO, em face do regramento contido na legislação tributária do Estado do Rio de Janeiro, cuja inobservância resultou na aplicação de multa no valor de R\$ 12.039,50 (doze mil, trinta e nove Reais e cinquenta centavos), desta forma violando princípios éticos insculpidos nos incisos II e IX do artigo 4º, bem como deveres descritos nos incisos IX e X artigo 6º e inciso IX artigo 7º, tudo do Código de Ética e de Conduta Profissional do IPM/SP, sujeitando-se à pena de Suspensão por até 30 dias, conforme alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Deliberação do Superintendente, de 9-3-20
Protocolo Ipm-Sp 202005772 – 2020 – Proc. 401
Interessado: Wellington Rogério Gasparotto.

DEFERINDO o recurso do servidor Wellington Rogério Gasparotto, RG 20.361.179 SSP/SP, ocupante do emprego público permanente de Oficial Apoio em Metrologia e Qualidade, Ref. M1, do Subquadro de Empregos Permanentes (SQEP-P) do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (QP-IPM-SP), e conceder-lhe o pagamento do Prêmio de Produtividade proporcional aos dias efetivamente trabalhados no mês de janeiro de 2020, uma vez constatada a peculiaridade da situação e do afastamento decorrido ao acometimento da enfermidade, que o impediu de comparecer ao trabalho.

Ouvedoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvedoria

ouvedoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103-902 - São Paulo
www.imprensaoficial.com.br/ouvedoria.aspx
(11) 2799 9687

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO